General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 25 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 222/101

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02. SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 131/2020

25 de maio de 2020.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições , e considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 044/2020, em anexo.

RESOLVE

- Art. 1º DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória a fim de que seja apurados o procedimento do servidor Everton Junior da Silva.
- **Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P.da Cunha, Ricardo Oliveira Capelão, Felipe G.da Rocha .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 DE MAIO DE 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132 /2020

25 de maio de 2020.

= DETERMINA INSTAURAÇÃO DE INDICÂNCIA INVESTIGATÓRIO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições , e considerando e Memorando da Procuradoria Município nº 099/2020, em anexo.

RESOLVE

- **Art. 1º** DETERMINAR a Instauração de Processo de Sindicância Investigatória a fim de que seja apurados os fatos narrados haja visto que está identificado o servidor Anselmo Leopoldo Machado no sentido de se verificar se houve ou não responsabilidade deste.
- **Art. 2º** Para cumprimento do disposto no artigo a Comissão Processante será composta pelos servidores: Carla Andréa P.da Cunha, Ricardo Oliveira Capelão, Felipe G.da Rocha .
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 DE MAIO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



CARLOS AUGUSTO DUARTE SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 132/2020.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: CALL ECG Serviços de Telemedicina Ltda.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para realização de

exames de eletrocardiograma com laudo.

Valor: R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por exame,

limitados a 100 unidades/mês. Data da assinatura: 14/05/2020.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 89/2020.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

